



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº282/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.088, de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.016/2012 da CIR Sul, que aprova a implantação e credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS ad, para o município de Anchieta.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de novembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde